



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE.**

**Resolução n.º. 245, de 25 de fevereiro de 2015.**

“APROVA “AD REFRENDUM” O AFASTAMENTO DA ADMINISTRADORA RANYELLE FORO DE SOUSA, NO PERÍODO DE 02/03/2015 A 01/03/2018, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - RS”.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.000959/2015-52, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da Administradora Ranyelle Foro de Sousa, no período de 02/03/2015 a 01/03/2018, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – RS.

Art. 2º - O afastamento poderá ser prorrogado por mais um ano, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 25 de fevereiro de 2015.

**Prof. Suelo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA